



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

PETIÇÃO

PELA REVOGAÇÃO DA PROVA DE ACESSO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DOCENTE, ALEGADAMENTE PARA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E CAPACIDADES

Os peticionários apelam aos Deputados da Assembleia da República para que desenvolvam, com caráter de urgência, as diligências necessárias à revogação da “prova de avaliação de conhecimentos e capacidades” cujo novo enquadramento legal foi recentemente aprovado pelo Conselho de Ministros, após um “processo negocial” imposto durante o mês de agosto.

Os peticionários expressam a sua completa discordância com as pretensões do governo e sublinham que os docentes visados:

- Completaram com êxito cursos superiores especificamente orientados para a docência, reconhecidos, certificados e financiados pelo Estado, isto é, sob a supervisão e a responsabilidade do(s) governo(s);

- Esse percurso académico fez deles professores ou educadores profissionalizados nas respetivas áreas de docência;

- Uma grande parte acumula já longos anos de serviço docente desenvolvido em sucessivos contratos a termo celebrados com o ministério da Educação, o que deveria já ter resultado em condições de estabilidade laboral;

- Desses contratos constaram períodos experimentais que visam verificar da adequação do trabalhador às funções a desempenhar, condição que ficou evidente em diferentes escolas e com diferentes responsabilidades docentes;

- O desempenho profissional foi repetidamente avaliado nas suas diversas dimensões (pedagógica, científica, formativa...) com menções de Bom ou superiores, segundo os modelos e as regras ditados pelo ministério da Educação e concretizados pelas escolas para a avaliação do desempenho;

- A renovação de colocações introduzida na legislação há alguns anos ficou dependente da avaliação e da concordância da direção das escolas e agrupamentos, sendo óbvio que, por norma, ocorreu em situações em que os docentes revelaram as condições para o exercício da profissão.

Os peticionários salientam que muitos dos docentes que o governo quer agora submeter a uma prova para alegada comprovação de requisitos mínimos para a profissão já exerceram todo o tipo de funções nas escolas. Lecionaram as disciplinas correspondentes aos seus grupos de recrutamento, orientaram outras áreas curriculares, foram diretores de turma, trabalharam com CEF, com cursos EFA, cursos profissionais, currículos alternativos, ensino noturno. Foram coordenadores de departamento e representantes de disciplina, coordenadores de estabelecimento, membros de conselhos pedagógicos e outros órgãos de administração e gestão. Elaboraram provas e exames internos, corrigiram exames nacionais e provas de aferição, integraram secretariados de exames. Dinamizaram atividades de enriquecimento curricular, projetos, clubes,

